



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA
DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigos 18 da Portaria CVS 01 de 05 de Janeiro de 2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento SPECIALIS ODONTOLOGIA LTDA (Processo n.º 442/2024), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos N.º 01.000332/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - DEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 1945/2025) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico Substituto: MICHAEL WILLIAM SANTOS TELES

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 031/2024 (APF 1127/2025) - POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA
Processo: 651/2024 (APF 1130/2025) - POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA
Processo: 654/2024 (APF 1114/2025) - POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA
Processo: 653/2024 (APF 1128/2025) - POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA
Processo: 652/2024 (APF 1129/2025) - POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA
Processo: 451/2020 (APF 1589/2025) - UHT LOGÍSTICA S.A.
Processo: 287/2022 (APF 1423/2025) - UHT LOGÍSTICA S/A
Processo: 542/2022 (APM 386/2025) - CRYOFORLIFE LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 520/2022 (APA 216/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Responsável Legal: ANA CLÁUDIA VASCONCELOS

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 446/2022 (APF 456/2025) - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
Responsável Técnico: NAIRA BRASIL DE FREITAS SIQUEIRA
Processo: 520/2022 (APA 218/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Responsável Técnico: SUELLEN CHRYSTIANE DA SILVA
Processo: 197/2024 (APF 462/2025) - MPE PHARMA GESTÃO EM SAUDE LTDA
Responsável Técnico: YANCA APARECIDA PIANCÓ RODRIGUES
Processo: 197/2024 (APF 462/2025) - MPE PHARMA GESTÃO EM SAUDE LTDA
Responsável Técnico: YANCA APARECIDA PIANCÓ RODRIGUES
Processo: 726/2024 (APF 1946/2025) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -
Responsável Técnico: SIMONE LUNA DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 317/1998 (APF 425/2025) - DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico Substituto: FABIO AUGUSTO HARADA
Processo: 726/2024 (APF 1945/2025) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (HOSPITAL REGIONAL ROTA DOS BANDEIRANTES HRRB)
Responsável Técnico Substituto: MICHAEL WILLIAM SANTOS TELES
Processo: 726/2024 (APF 1947/2025) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico Substituto: DANIELLE HERNANDES COIMBRA MUNIZ

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 447/2022 (APF 393/2025) - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
Responsável Técnico: ROBERTA FERNANDES DIAS
Processo: 197/2024 (APF 461/2025) - MPE PHARMA GESTÃO EM SAUDE LTDA
Responsável Técnico: SORAIA APARECIDA DE SOUZA
Processo: 520/2022 (APA 217/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Responsável Técnico: PATRICIA ALVES AMEMIYA
Processo: 446/2022 (APF 394/2025) - ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
Responsável Técnico: ROBERTA FERNANDES DIAS
Processo: 726/2024 (APF 1944/2025) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico: LAIS CRISTINA MAFFEIS GIATI

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 378/2024 (APA 451/2025) - CSU CARD SYSTEM S.A
Processo: 435/2022 (APF 183/2025) - CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA DE ALPHAVILLE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA
Processo: PMB 010632/2025 - DLO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA
Processo: PMB 223606/2024 - V&F CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA. ME
Processo: PMB 156592/2025 - CLÍNICA ARAGUAIA S.A

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 732/2024 - HOSPITAL VETERINARIO VET CARE LTDA
Processo: 148/2025 - BAR E RESTAURANTE RECANTO DO SABOR ALPHAVILLE LTDA
Processo: 143/2025 - ALPHA CAFÉ LTDA
Processo: 111/2025 - LOG FRIO LOGISTICA LTDA
Processo: 144/2025 - BRUMAR COMERCIAL E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 434/2024 (APM 434/2024) - ODONTO NOVO IMPLANTES UNIDADE 2 LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 520/2022 (APA 219/2025) - LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Processo: 185/2023 (APA 215/2025) - S. DA COSTA NETO TRANSPORTES LTDA
Processo: 468/2023 (APA 469/2025) - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.
Processo: 185/2023 (APA 215/2025) - S. DA COSTA NETO TRANSPORTES LTDA
Processo: 917/2017 (APF 1021/2024) - Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
Processo: 081/2021 (APA 1467/2024) - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI - SFAY
Processo: 239/1998 (APF 208/2025) - SANIVILLE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - EPP
Processo: 043/2024 (APA 429/2025) - MOVIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Processo: 154/2023 (APF 995/2024) - LATAM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA

Processo: 188/R - ANA FLAVIA DE OLIVEIRA GALVÃO
Numeração fornecida nº 677.401 a 677.600 série Q de A

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 013/2025 - CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E ESTETICA SVENCIKAS E ALVES LTDA

Em 18/12/2024
LAVRADO AIP n.º 5790/2024
Em 18/12/2024
LAVRADO AIP n.º 5790/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 019/2025 - ADAISA MARIA PIQUE COUTO

Em 03/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5395/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 020/2025 - ADAISA MARIA PIQUE COUTO

Em 03/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5396/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 021/2025 - ADAISA MARIA PIQUE COUTO

Em 03/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5397/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 024/2025 - CAIO PRADO BARCELOS ALIMENTOS

Em 28/01/2025
LAVRADO AIP n.º 4696/2025 consistente penalidade de MULTA
Em 10/01/2025
LAVRADO AIP n.º 5817/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 072/2025 - CLÍNICA ESTÉTICA SAÚDE E BEM ESTAR

Em 05/03/2025
LAVRADO AIP n.º 5267/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 089/2025 - LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELLI

Em 11/02/2025
LAVRADO AIP n.º 5832/2025
Em 06/04/2025

INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIP n.º 5832/2025 de 11/02/2025 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA

Em 07/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5401/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 090/2025 - LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELLI

Em 11/02/2025
LAVRADO AIP n.º 5839/2025

Em 06/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIP n.º 5839/2025 de 11/02/2025 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA

Em 07/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5403/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 090/2025 - LR TAVARES & ASSOCIADOS EIRELLI

Em 11/02/2025
LAVRADO AIP n.º 5839/2025

Em 06/04/2025
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIP n.º 5839/2025 de 11/02/2025 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA

Em 07/04/2025
LAVRADO AIP n.º 5403/2025 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 130/2025 - ROBERT TELMANN RICHARD CORDEIRO AMORIM

Em 19/03/2025
LAVRADO AIP n.º 5859/2025

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º 62/2025, referente ao Auto de Infração n.º 5833/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 5266/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento CLÍNICA MÉDICA LIPARI LTDA (AIP 5833/2025).

SEURB
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 116.672/2021 Interessado: JRJ Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 012.191/2025 Interessado: Bruno Frias de Oliveira
Protocolo: 135.337/2025 Interessado: Marco Antônio Romano
Protocolo: 165.564/2025 Interessado: José Carlos Ribeiro
Protocolo: 210.366/2025 Interessado: Antônio Cavalheiro Lacerda e Outro
Protocolo: 211.106/2025 Interessado: Sociedade Unibarueri
Protocolo: 236.369/2025 Interessado: R3 Manutenção Ltda
Protocolo: 236.878/2025 Interessado: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda
Protocolo: 244.580/2025 Interessado: Bio 15 Negócios e Empreendimentos Ltda
Protocolo: 244.858/2025 Interessado: Jofre da Costa Portela
Protocolo: 246.282/2025 Interessado: Richard Iannini
Protocolo: 247.290/2025 Interessado: Dilan Investimentos e Participações S/A
Protocolo: 247.306/2025 Interessado: Terminal Orion de Barueri Ltda
Protocolo: 247.391/2025 Interessado: Bruno de Almeida Marin
Protocolo: 247.568/2025 Interessado: Annelise Pacheco Pellegrino & Cia Ltda
Protocolo: 247.584/2025 Interessado: Jofre da Costa Portela

PROCESSOS EM COMUNICADO

Protocolo: 012.301/2025 Interessado: Silvana Ribeiro dos Santos
Protocolo: 058.723/2025 Interessado: Clamile Cordeiro
Protocolo: 073.812/2022 Interessado: SBA Torres Brasil Limitada
Protocolo: 079.093/2013 Interessado: Residencial Aldeia empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 097.442/2024 Interessado: Sylvia Irmgard Barbosa Cavaliere
Protocolo: 115.696/2024 Interessado: Michael Rafael Mendes Silva Bermudez
Protocolo: 124.095/2025 Interessado: Luiz Gotard Furlan
Protocolo: 137.535/2025 Interessado: PHAM Investimentos e Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda
Protocolo: 143.393/2022 Interessado: Jonathan Aron
Protocolo: 176.188/2025 Interessado: Empreendimentos e Participações S/A
Protocolo: 176.214/2022 Interessado: Terra Nova Soluções e Soluções Ltda
Protocolo: 178.407/2025 Interessado: Eduardo Henrique de Lima Peralta
Protocolo: 181.468/2023 Interessado: Potenza SPE Construtora e Incorporadora Ltda
Protocolo: 181.527/2025 Interessado: Marco Antônio Pastor
Protocolo: 184.513/2025 Interessado: Casa Bélica 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 191.709/2025 Interessado: DAMX Participações Ltda
Protocolo: 213.503/2025 Interessado: Firme na Rocha Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 218.582/2025 Interessado: Astramara Brasil Participações Ltda
Protocolo: 224.769/2025 Interessado: Maria Pereira da Silva
Protocolo: 233.594/2025 Interessado: Fly SP Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 234.663/2025 Interessado: Maria da Penha Gomes
Protocolo: 235.783/2025 Interessado: Alberto Ferreira Delgado
Protocolo: 239.879/2025 Interessado: Felipe Resende Bastos
Protocolo: 239.880/2025 Interessado: Valéria da Silva Santos
Protocolo: 241.363/2025 Interessado: Geraldo Roberto Leite
Protocolo: 242.235/2025 Interessado: Umberto Longo Piergallini
Protocolo: 247.241/2025 Interessado: Felipe Pueira Sobral
Protocolo: 248.269/2025 Interessado: Renata dos Santos Kmick

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO - INDEFERIDA

Protocolo: 239.955/2025 - Interessado: Edson Roberto Dias

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO - DEFERIDA

Protocolo: 238.550/2025 - Interessado: Antônio Perez Alcaide Junior

Protocolo: 234.269/2025 - Interessado: Rogério Rez Arquitetura Ltda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra os Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Fundo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição

em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganga Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henrique Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
402/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	RODRIGO TREFILIO UCHOA LTDA - ME	4.79182-4
360/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 731,10	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	ERISVANIA BATISTA DE ARAUJO - ME	5.51599-8
370/2025	DEIXAR DE INFORMAR OU FORNECER DOCUMENTOS	R\$ 1.462,20	Parágrafo 3º do Art. N° 48 da LC nº 118/2002 - consolidada	INSTITUTO NEW TIME	9.AW109-2
369/2025	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 1.849,00	Art. 59 da LC 118/02, conforme alteração da LC 135/03, c/c art. 77 do Decreto 5.404/03	INSTITUTO NEW TIME	9.AW109-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

diploma legal.

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra os Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Fundo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganga Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henrique Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
403/2025	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.462,20	Art. 22 do Decreto 6516/08	NEXXUX - REENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA	4.BE759-1
404/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 731,10	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	NEXXUX - REENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA	4.BE759-1
375/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 731,10	Art. 48, § 3º, do Código Tributário Municipal, LC n.º 118/2002 e alterações posteriores.	SURF SERVIÇOS S. A.	4.83710-6
374/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 731,10	Artigo 48, § 3º, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 118/2002 e alterações posteriores.	ERBON TECNOLOGIA INTELIGENTE PARA HOTELARIA LTDA	4.87312-7
411/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Artigo 47 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 118/2025 e alterações posteriores	SURF SERVIÇOS S. A.	4.83710-6
405/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Artigo 48 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 118/2002 e alterações posteriores	SURF SERVIÇOS S. A.	4.83710-6
413/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	J J F CONSULTING LTDA - ME	4.64430-4
412/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	JJ JHONATAS LIMA TRANSPORTES LTDA - ME	4.89065-9
362/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	ECD MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP	5.74546-2
373/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	A.C. ESCUDERO ESTACIONAMENTO EIRELI	4.87443-0
372/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	A.C. ESCUDERO ESTACIONAMENTO - EPP	4.72989-9
285/2024	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.401,90	Caput do art. 26 do Decreto Municipal nº 6.516/08	VALERIO & SNIDEI ASSOCIADOS LTDA	4.AH721-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar nº 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

A fim de subsidiar o processo de encerramento da inscrição municipal nº 5.AE882-0, nos termos da Notificação nº 1131/2025, **NOTIFICO** o contribuinte **BIOTEC BIOCÉNIAS LTDA** a apresentar no **prazo de 5 (cinco) dias**, os documentos abaixo relacionados:

- 1) Livro Razão ano base 2021 e 2022;
- 2) Contrato Social e Alterações;
- 3) Livro razão exercício 2025;
- 4) Contrato de Locação da Av. Gupe 10767;
- 5) Confirmação do pedido de regularização do endereço com inscrição municipal a partir de 26/05/2025.

SEFAM

SECRETARIA
DA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CMJ

"Dispõe sobre a aplicação das penalidades previstas no Art. 14 do Regimento Interno aos conselheiros suplementares no exercício da titularidade."

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BARUERI – CMJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.954, de 8 de setembro de 2022, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.139, de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isonomia de direitos, deveres e responsabilidades entre conselheiros titulares e suplementares quando estes estiverem no exercício da titularidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho, ocorrida na 20ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 14h, de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicam-se aos conselheiros suplementares, quando no exercício da titularidade, as mesmas penalidades previstas no Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude, relativas às ausências não justificadas às reuniões ordinárias do Plenário.

Art. 2º O conselheiro suplementar no exercício da função de conselheiro titular estará sujeito à substituição automática, nos mesmos termos aplicáveis ao conselheiro titular, quando incorrer em:

I – 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa; ou

II – 5 (cinco) faltas alternadas sem justificativa, no período de 12 (doze) meses.

Art. 3º O conselheiro suplementar no exercício da função de conselheiro titular deverá justificar eventual ausência, por escrito, junto a Secretaria Geral do CMJ, observando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme previsto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Interno.

Art. 4º Compete à Secretaria Geral do CMJ o controle e o registro das presenças e ausências dos conselheiros suplementares no exercício da titularidade, para fins de aplicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 29 de dezembro de 2025.

AIMAAZ HACMONI DE ASSIS SILVA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMJ

SUPRI

SECRETARIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 298/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de tecnologias assistivas, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 06/01/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 299/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 06/01/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 300/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de tendas, insumos e materiais para atendimento de emergência pré-hospitalar, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 06/01/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 301/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em automatização de procedimentos de licenciamento e controle de informações relativas às ações de licenciamento e fiscalização urbanística, com capacitação e treinamento, implantação, configuração e parametrização, painéis business intelligence (BI) e serviços sob demanda de um sistema informatizado que constitua o Sistema Integrado de Gestão Urbana no Município de Barueri, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 20/01/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 06/01/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>

Cleisia de Souza Soares – Pregoeira

DISPÕE SOBRE
REAJUSTAMENTO DAS
TARIFAS DE ÔNIBUS

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) a tarifa por passageiro transportado, nas linhas de ônibus municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 00h00 (zero) hora do dia 5 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Pref